



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1



Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1

Ordinária

Aos onze, dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, pelas vinte e uma horas, teve início a reunião ordinária nº 1 do quadriénio 2025/2029, da Assembleia de Freguesia de Freguesia de Fráguas, na Sede da Junta de Freguesia, na presença do Presidente de Assembleia de Freguesia Sr. Joaquim Santos Carreira, que dirigiu os trabalhos e deu início à referida reunião, o qual verificou quórum, marcando presença aos seguintes membros:

Milton Costa Henriques, Mariana Dos Santos Henriques, Sergio Manuel Silva Santos, Sandra Cristina Costa Gaspar, Sílvia Maria Neves Agostinho e Catarina Alexandra Agostinho Seabra

Período antes da Ordem do Dia;

* Inscrições de Público, e Intervenção.

Ordem do Dia;

1 Ponto. - Regimento da Freguesia de Fráguas Quadriénio 2025/2029.

2 Ponto. - Alterações de Tabelas Taxas e Licenças, 2025/2029.

3 Ponto. - Regime de meio tempo do Presidente Junta para 2026.

4 Ponto. - Relatório do Orçamento para o ano 2026 ;

* Mapas da Receita.

* Mapas da Despesa.

* Mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

* Mapa das Ações Mais Relevantes (PPA).

* Mapas de Pessoal do quadro.

5 Ponto - Mapa de Delegação de Competências, entre o Município e a Junta de Freguesia de Fráguas .

6 Ponto - Assuntos Diversos.

Período antes da Ordem do Dia;

Neste Ponto antes da Ordem do Dia não houve qualquer inscrição e intervenção do Público.

Tendo o Sr. Joaquim Santos Carreira, Presidente da Assembleia, pedido a palavra para Felicitar os membros do novo executivo e da Assembleia de Freguesia, que vieram do antigo mandato a iniciar o mandato 2025/2029.



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1

Ordinária

Também desejar as Boas Vindas e Felicitar aos novos membros a iniciar neste mandato na Assembleia de Freguesia, para que todos tenham um Bom mandato.

Abrindo a sessão de seguida com o primeiro ponto da Ordem do Dia "Regimento da Freguesia de Fráguas, para o quadriénio 2025/2029.

Ordem do Dia;

1 Ponto. - Regimento da Assembleia de Freguesia de Fráguas Quadriénio 2025/2029.

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o Regimento da Assembleia de Freguesia, fazendo uma pequena discipção do Regimento dizendo que este é um regulamento interno da Assembleia, sendo um apoio importante para as regras, funcionando como um manual de trabalho para esta Assembleia, baseando-se todo ele na Lei 169/99 alterada pela 5A de 2002, dizendo que existe, apenas, um ponto alterado do antigo Regimento, sendo este as convocatórias para os membros da Assembleia e respetiva documentação passam a ir toda por email, para cada membro pertencente a esta Assembleia, existindo a opção até dois dias antes da reunião da Assembleia os membros que pretendam os documentos impressos em papel, terão que os pedir para imprimir e levantar na secretaria da Junta de Freguesia.

Após esta pequena explicação o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Regimento à Aprovação em Minuta para efeitos imediatos, o qual foi aprovado por unanimidade.

2 Ponto. - Alterações de Tabelas Taxas e Licenças, 2025/2029.

Passando ao segundo ponto da ordem do Dia o Sr. Presidente da Assembleia disse que a responsabilidade da Alteração das Taxas e licenças é do Executivo, por essa razão passa a palavra ao Sr. Presidente para que possa explicar a razão da Alteração.

O Sr. Presidente de Junta Hélio Baptista, informou que a Tabela de Taxas e Licenças para que exista um bom funcionamento dos serviços tem que ir à Assembleia todos os anos para que faça parte da Receita dos Orçamentos anuais. No mandato anterior manteve-se todas as taxas e tabelas vindo do anterior executivo, Este Ano e para iniciar o mandato foi aprovado novas taxas e Licenças para o mandato 2025/2029, estão todas em vossa posse para que possam consultar, existindo algumas taxas novas outras apenas foram atualizadas, dando um exemplo os atestados eram a 3.50€, passaram a 5.00€, existindo algumas juntas de freguesia até a cobrar mais, achando este executivo que também não existe a necessidade de explorar tanto os preços aos contribuintes, o que poderá nesta tabela dar um impacto maior é na concessão dos terrenos do cemitério, ou seja nos terrenos novos passou de 750.00€ a 900,00€ mas criou-se uma opção nova também para as campas do cemitério mais antigas tendo já sido utilizadas, essas ficam no mesmo valor de 750.00€, Também adicionamos aqui um quadro extra de tabelas para alugar espaços com gabinetes e salas, estamos a alterar o espaço do edifício por cima das casas de banho publicas, para que dê para rentabilizar para esteticista, cabeleireiro entre outros negócios que possam surgir e e também para esta Junta tenha outras receitas que não seja só o cemitério.

Pondo-se disponível para qualquer questão, não tendo existido qualquer questão por parte dos membros da assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto das Tabelas de Taxas e Licenças à aprovação em minuta, as quais foram aprovadas por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1

Ordinária

3 Ponto. - Regime de meio tempo do Presidente Junta para 2026.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente Junta o qual informou que perante a Lei desde o ano de 2022 sobre o artigo 27 do nº1 da Lei 169/99, foi aprovado e suportado pelo Orçamento de Estado o pagamento aos Presidentes de Junta que exerçam o regime de meio tempo, ou tempo inteiro, neste caso ele opta pelo regime de meio Tempo, assim que a Lei o permita pretende usufruir deste valor em regime de meio tempo. Informou ainda que este ponto é meramente informativo, para a Assembleia uma vez que é uma Lei que está aprovada pelo Estado Português, mas de qualquer forma pretende dar conhecimento à assembleia de Freguesia, para que não exista duvidas sim pelo não solicita ao Sr. Presidente para o colocar este ponto à aprovação em minuta.

Após colocado à aprovação em minuta, foi aprovado por unanimidade.

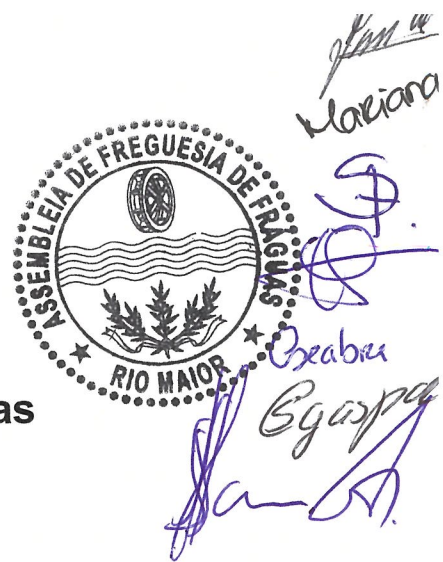
4 Ponto. - Relatório do Orçamento para o ano 2026;

- * Mapas da Receita.
- * Mapas da Despesa.
- * Mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).
- * Mapa das Ações Mais Relevantes (PPA).
- * Mapas de Pessoal do quadro.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, passou a palavra ao Sr. Presidente Junta de Freguesia para este expor o Plano e Orçamento para 2026, Tendo este tomado a palavra para fazer um pequeno resumo do Orçamento da Receita e o plano Orçamental da Despesa, falando um pouco das Receitas cobradas, que vem principalmente do FEF, Fundo de Financiamento de Freguesia dos Protocolos da DGAL e Município de Rio Maior e das receitas próprias que é de secretaria Atestados, Canídeos e Concessões de Terrenos do Cemitério. As Despesas são como o próprio nome indica, cada uma está sinalizada em categorias de rubricas, existindo as despesas **Correntes**; desde as 01, que é despesas de Ordenados, da 02 à 06 são despesas correntes como eletricidade, telefones, limpezas, ferramentas de desgaste entre todas outras.

Nas rubricas de **Capital**, são estas consideradas as **rubricas na 07** para obras, como como por exemplo fazer a Ponte Pedonal, e muitas outras, que está considerada para este Ano de 2026, Requalificação do Meio Rural, por exemplo valetas e passeios pedonais, também existe ferramentas, esta para compra de maquinaria, também temos Requalificação de Parques e Jardins que existe ainda para criar os Baloço pelas localidades, e outras requalificações. Após falar sobre os mapas de Receitas e Despesas passou a falar sobre o mapa Plurianual de Investimento, este mapa consiste em discriminar os projetos planeados para o ano económico de 2026, para as despesas na rubrica 07 de Capital.

O mapa das Ações mais relevantes é um mapa que pertence às rubricas 02, ou seja, são obras importantes mas de desgaste, ou seja despesas como colocação de Tout venant nas estradas, compra de produtos limpeza para escolas arranjos no centro escolar entre outros.



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1

Ordinária

Por último disse que existe ainda o Mapa de Pessoal, estando neste momento no quadro de pessoal duas pessoas, um Assistente técnico e um Assistente Operacional. Dizendo que gostaria de abrir concurso para mais uma pessoa como Assistente Operacional, para fazer parte dos quadros de pessoal.

Mas neste momento não é possível suportar mais um ordenado de mais uma pessoa. Tendo já se feito algumas candidaturas ao I.E.F.P, são estas aprovadas, mas acabam por terminar porque não encontram pessoal para enviar para as autarquias.

Passando a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia para colocar cada mapa por sua vez à aprovação.

O Sr. Presidente da Assembleia tomou da palavra e de seguida colocou o Mapa da Receita à aprovação em Minuta, tendo sido aprovado por unanimidade.

Prosseguindo com o mapa da Despesa para o ano económico de 2026 em minuta, colocando este à aprovação, foi aprovado por maioria com um voto contra da eleita da oposição Catarina Seabra.

Tomando esta a palavra para fazer uma Declaração de Voto, conforme abaixo descrita.

Após esta terminar o Sr. Presidente da Assembleia, solicitou uma cópia para juntar à ata.

Prosseguindo à aprovação em minuta do mapa Plano Plurianual de Investimentos. tendo sido aprovado por unanimidade.

Seguindo para o mapa das Ações mais Relevantes o qual procedeu à sua aprovação em minuta, tendo sido aprovado por unanimidade.

Terminando assim o 4º ponto, com o Mapa de Pessoal o qual colocou à aprovação em Minuta, tendo sido aprovado por unanimidade.

5 Ponto -Mapa de Delegação de Competências, entre o Município e a Junta de Freguesia de Fráguas.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente de Junta para este explicar o mapa de Delegação de Competências para o Ano de 2026.

O Sr. Presidente disse que o Município de Rio Maior enviou o mapa com os valores discriminados e as rúbricas a receber sobre o Protocolo de Delegação de Competências para 2026, tendo o Município enviado este mapa já depois o qual passa a discriminar e o qual foi levado em conta para colocar no Orçamento da Receita.

Este protocolo tem a taxa de inflação dos últimos 12 meses publicada pelo Instituto Nacional de Estatísticas com uma inflação de 2.34%, após verificada a veracidade dos factos e a comparação do ano anterior a diferença corresponde a 2.34%, ou seja, no ano anterior de 2025 o valor total foi de 43.911,68€. Para este ano de 2026, o valor proposto é de: 44 939,20 €, ou seja, a diferença é de 1027,52 € correspondendo à inflação de 2.34%. Estando distribuído pelas seguintes rúbricas:

Correntes 2026:

Gestão e Manutenção de Edifícios Municipais - 667,15€.

Apoio às Operações de Proteção Civil - 1 111,91€.



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1

Ordinária

Capital 2026:

Conservação e Sinalização Rodoviária- 667,15€.

Manutenção e Reparação de Vias Municipais- 9 733,71€.

Requalificação do Meio Rural - 32 759,28€.

Total a transferir em 2026 = 44 939,20 €

Após esta explicação, o Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra e colocou este ponto à aprovação em minuta, o qual foi aprovado por unanimidade.

6 Ponto - Assuntos Diversos.

Por último o Sr. Presidente da Assembleia passou ao sexto e último ponto da Ordem do dia, perguntando se existe alguém que queira expor algum assunto de interesse.

A Sr^a. Catarina Seabra, pediu para falar sobre o Polo escolar, até porque ouve de lado dizem que é a Junta ouve de outro e às tantas não sabe de quem é a competência, isto relativamente á reparação de uma sanita, de torneiras, até ao chão de vinil que se encontra levantado e gostaria de ser esclarecida sobre esta situação.

O Sr. Presidente de Junta disse que a Junta de Freguesia recebe um apoio da Direção Geral de Autarquias Locais de um protocolo que vem diretamente para a Junta no valor de 3500,00€ anual, neste valor entra todo o material escolar de higiene e limpeza, que só nesta área ultrapassa os dois mil euros anuais, depois fica a responsabilidade da Junta durante o ano em arranjar ou substituir o material danificado até ao restante do valor que sobra cerca de 1500,00 euros para os tickets de reparação enviados pela diretora da escola para o Município e por sua vez enviados para a Junta para a respetiva reparação. A parte do Chão de Vinil que está levantado é uma obra para mais de 10.000,00€, dez mil euros é claro que a Junta não pode se responsabilizar, como os Estores os Ar Condicionados, o Toldo são obras que não é da competência da Autarquia, o telhado deixa entrar água, é verdade no 1º ano andou ele lá a colar tela mas continua a entrar agua mas sim é a Câmara que tem arranjar e depois existe uma grande falta de comunicação entre os dirigentes da escola e Câmara, que vem à escola e nunca comunicam ao Presidente Junta quando ai vem.

Ainda a Sr^a. Catarina perguntou se já tem alguma previsão de arranjo da estrada de Povoas que está a abrir buraco.

O Sr. Presidente disse que essa situação da estrada de Póvoas está reportada ao Município, é da competência do Município esta via.

O Sr. Presidente Junta, após estas questões da Sr^a Catarina Seabra, quis se justificar perante a sua Declaração de Voto, dizendo que quando veio para a Junta sempre foi informado que o Orçamento é da competência do Executivo, é o executivo que o prepara e que tem o cumprimento formal através da Assembleia, ao enviar o orçamento para apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, respeitou o procedimento legal, a Assembleia é o órgão próprio para debate político, onde a oposição está representada, o direito de participação foi assegurado, a oposição teve oportunidade de intervir, discutir e votar o orçamento. Mas que futuramente iria verificar melhor os procedimentos e caso assim o seja ou que a lei o obrigue, conforme a sua declaração de voto terá então que cumprir com a Lei, dizendo ainda que acha que a proposta de Orçamento ao ser enviada para todos os membros e estar exposta em público, é uma forma de exposição



Assembleia de Freguesia de Fráguas

Ata 2025/1

Ordinária

publica para qualquer pessoa se manifestar com o direito à oposição, até aqui tem feito desta forma, não querendo dizer que realmente era o correto, dando a partir de agora melhor atenção a este procedimento.

Dado não existir mais assuntos a tratar o Sr. Presidente propôs por último que a ata fosse aprovada hoje para todos os efeitos legais. A qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente despediu-se agradecendo a presença de todos, convidando de seguida para confertizarem um pouco estando uns licores e um bolo-rei à disposição de todos os presentes.


Fráguas, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia,



(Joaquim Santos Carreira)

Os Membros da Assembleia


Mariana Rodrigues

Herlinda Costa Fernandes

Sílvia Agostinho

Catarina Alexandra Agostinho Seabra

Sandra Gaspar

Sérgio Santos



Assembleia da Freguesia de Fráguas Edital

Joaquim Santos Carreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fráguas, do Município de Rio Maior:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 17 de abril de 2026, pelas 21:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Período antes da Ordem do Dia:

- 1- Inscrição do Público presente.
- 2- Assinatura da Ata N 1 de Dezembro de 2025.
- 3- Resumo Diário Tesouraria.

Ordem do Dia:

- 1- Prestação Contas do Ano Económico 2025.
- 2- Inserir Saldo 2025 para 2026. e 1º revisão ao Orçamento
- 3 -Proposta de Aquisição de Veículo.
- 4- Proposta de crédito para aquisição veiculo.
- 5- Outros Assuntos de interesse para a Freguesia

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.



Fráguas, 17 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia,

(Joaquim Santos Carreira)